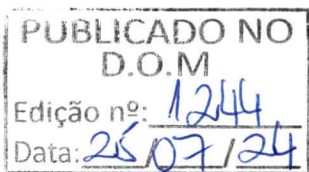




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.266 DE 25 DE JULHO DE 2024



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do **Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**, por meio do Ofício IPSSC DIREX – 053/2024, datado de 24 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
09	03.01.01 09.122 0080 2174 3.3.90.39.00 04.690.0000	01	03.01.01 09.122 0080 2174 3.3.90.11.00 04.690.0000	280.000,00
13	03.01.01 09.122 0080 2174 3.3.90.92.00 04.690.0000	01	03.01.01 09.122 0080 2174 3.3.90.11.00 04.690.0000	5.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Cajamar, 25 de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo